



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCON MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ/MA -  
CONDECON**

Instituído pela Lei Ordinária Municipal Nº 1.354/2010 de 21/06/2010

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES- 2022**

O Presidente do CONDECON, no uso de suas atribuições legais, apresenta a todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, o CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, para o exercício de 2022, como segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	27
FEVEREIRO	24
MARÇO	31
ABRIL	28
MAIO	26
JUNHO	30
JULHO	28
AGOSTO	25
SETEMBRO	29
OUTUBRO	27
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	29

Fica estabelecido que todos os conselheiros e respectivos suplentes, estão através deste documento, devidamente convocados para as reuniões mensais acima identificadas, não sendo necessária nova convocação, a não ser no caso abaixo explanado.

Fica pré determinado que as datas das reuniões podem ser modificadas de acordo com a necessidade do referido Conselho ou das atividades realizadas pelo PROCON Municipal de Imperatriz, neste caso, os conselheiros e respectivos suplentes, serão devidamente notificados através de convocação específica para as reuniões reagendadas.

Imperatriz, 13 de Dezembro de 2021

  
**MARCIA RIBEIRO LIMA LACERDA**  
Coordenadora Executiva do PROCON Municipal